



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS
ADM: 2017/2018

REQUERIMENTO Nº 94/2017

CRIXÁS/GO, 11 DE MAIO DE 2017.

A Sua Excelência o Senhor

TIAGO OLIVEIRA DIETZ

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

APROVADO

EM 11/05/2017

PRESIDENTE

Assunto: Que Determine a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a implantação da Escola de Cabreiros no Município de Crixás, Estado de Goiás.

Autor : JARBAS MOREIRA DA SILVA Vereador PMDB

Destinatário : Prefeito Plinio Luis Nunes de Paiva

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve vem a presença de Vossa Excelência após a anuência do Plenário que seja encaminhado Senhor Prefeito **PLINIO LUIS NUNES DE PAIVA**, que determine a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA A IMPLANTAR ESCOLA MUNICIPAL DE CATIREIROS.**

JUSTIFICATIVA

Justificamos que a CATIRA faz parte da Cultura de nossa municipalidade, onde a décadas vem sendo inserida nas tradicionais de nosso povo, para que não fique no esquecimento da comunidade futuras, que seja a criado esta Escola de Catira, ficando perpetuado através dos ensinamentos para nossa sociedade que tanto aprecia a Catira bem como a Folia do Divino Pai Eterno.

Certo de termos o parecer favorável dos nobres Vereadores desta augusta Casa de Leis e acatamento do Prefeito Plinio Luiz Nunes de Paiva, renovamos nossas cordiais saudações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás,
aos 11 dias do Mês de Maio de 2017.

JARBAS MOREIRA DA SILVA
Vereador PMDB